

Licitação Resolve Julgar desclassifica as propostas das empresas AL SOLUÇÕES EIRELI; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e classificadas as propostas das empresas PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE “GL - GENINHO LOCAÇÕES” e DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME-EPP, ficando estas últimas aptas a prosseguirem nas demais fases do certame, estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Informamos que a ata e o parecer técnico na íntegra encontram-se publicados no site www.majorsales.rn.gov.br, endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Major Sales/RN, 14 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANTÔNIO ALDEANIO VIEIRA ALVES
Membro da Comissão

RAIMUNDO ORLANDO LIMÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:634CD12B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2017.05.02.002.001.10
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2017.05.02.002.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 08 de janeiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução sob regime de empreitada por preços global, dos serviços de limpeza urbana do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA PRORROGAÇÃO: Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de outubro de 2022.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Airon Lucena de Araújo Leite – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:03E23FA1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.034

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 101.4 do edital, faz saber a quem interessar possa que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.17.034, tipo “menor preço por item”, cuja finalidade é a aquisição de medicamentos da atenção básica, insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN – Fundo de Saúde do do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, considerando a fonte pagadora faz-se necessário a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assim, o evento que seria realizado às 8h00min do dia 09 de novembro de 2022, acontecerá às 8h00min do dia 16 de novembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 27 de julho de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 28 de outubro de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:15CA3FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.26-0001

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços nº 2022.10.26-0001, do Processo nº 000072/22, conforme objeto do Pregão Eletrônico nº 023-PE/2022 do respectivo resultado homologado, publicado na Imprensa Oficial, a presente ARP foi assinada na sede da Administração Municipal, Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN "Palácio João Medeiros", inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira-RN, representada neste ato pela Autoridade Competente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, casado, administrador, Gestor do Registro de Preços e pelo representante ou procurador detentores do registro de preços abaixo identificados, todos qualificados e relacionados ao final. A presente Ata será regida pelas cláusulas e condições seguintes: